

# Maioria das falências são particulares e pandemia agrava risco

Número de processos decretados nos tribunais no primeiro trimestre deste ano é já mais do triplo do registado em 2007 e só agora começaram a acabar algumas moratórias

Erika Nunes  
erika@jn.pt

**CONSUMO** As insolvências de particulares representam perto de 80% de todos os processos do género decretados pelos tribunais e mais do que triplicaram, no primeiro trimestre deste ano em comparação com 2007, o primeiro ano em que começaram a ser registadas estatísticas. A preocupação é que a tendência seja de agravamento, e também por isso foram estendidas, até setembro do próximo ano, as moratórias de crédito, cujo prazo de adesão termina hoje.

Nem todos estão abrangidos. Empresas como a Cofidis, a Oney ou a Cetelem recusaram a extensão sugerida pela Associação de Instituições de Crédito Especializado, colocando sob pressão os clientes.

As insolvências das famílias têm vindo a crescer, nos últimos anos, e passaram a representar mais processos do que os das empresas, chegando a ultrapassar 80% no final do ano passado.

O valor manteve-se perto de 77% no primeiro trimestre deste ano e o receio é que, desde o

início da pandemia, tenha continuado a aumentar. As insolvências de empresas já dispararam 64,5% em agosto.

## CRÉDITO EM ALTA

Por outro lado, o desemprego crescente, o elevado recurso ao “lay-off” e as próprias moratórias concedidas devido à diminuição de rendimentos, não travaram a apetência de muitas famílias pelo crédito ao consumo.

A lei das moratórias, aliás, não impede que os beneficiários peçam novos créditos. Ou seja, os consumidores que deixaram de pagar a casa ou o carro e outros créditos durante um ano (ou mais, com as extensões que foram sendo concedidas) podem pedir novos créditos para trocar de carro ou ir de férias.

Em julho, os valores concedidos por bancos e financeiras em crédito automóvel atingiram máximos do ano (282,5 milhões de euros). O crédito ao consumo disparou para 537 milhões de euros e os cartões de crédito emprestaram 73,5 milhões de euros.

A dúvida é se estas prestações vão ser excessivas quando se somarem às que estão suspen-

das pelas moratórias ou se o país terá, em breve, uma “epidemia” de insolvências.

A EDP revelou, há dias, que 78 mil famílias foram autorizadas a pagar as contas de luz e gás em prestações, entre março e final de agosto. No entanto, os serviços essenciais podem tornar a ser cortados por falta de pagamento a partir de amanhã e a verdade é que as moratórias de crédito não terão sido um alívio suficiente para aquelas famílias liquidarem as faturas em atraso.

Em outubro também regressam as prestações de créditos até agora ao abrigo de moratórias junto de instituições de crédito como a Cofidis, a Cetelem ou a Oney. Estas empresas não aderiram à extensão da moratória privada da Associação de Instituições de Crédito Especializado, por motivos que não quiseram divulgar.

O JN apurou que existe preocupação com as dívidas que os clientes possam ter acumulado durante o período das moratórias. Contudo, espera-se que a retoma das prestações poderá travar novos créditos, antes que as famílias se fiquem sobrendividadas. ■



Empresário de TVDE assegura que bancos partilham lista ilegal de ex-insolventes

## Sem direito a recomeçar e em “lista negra” secreta

Empresário de TVDE esteve insolvente e não consegue agora crédito para investir no negócio

**DÍVIDAS** Legalmente, não podem existir “listas negras” de cidadãos que tenham entrado em insolvência, mas o que é certo é que a informação existe e circula entre entidades além dos cinco anos que devia durar o processo. O JN sabe que as bases de dados com informação empresarial emitem alertas quando há processos judiciais ou insolvências no passado de sócios-gerentes. “Tenho o direito de começar de novo, até o Donald Trump esteve insolvente e hoje é presidente dos EUA.

Já não estou na lista negra do Banco de Portugal, mas as portas continuam a fechar-se”, lamenta Francisco, nome fictício de um empresário de TVDE.

“Acredito que, como eu, haja muitos na mesma situação. Os bancos partilham informações sobre risco de crédito, não o admitem e é ilegal, mas é a única explicação para o que me acontece”, explica, adiantando que “até bancos que só entraram em Portugal depois de 2018 [fim da insolvência em causa] recu-



ROSE MARTINS / GLOBAL IMAGES

ENTREVISTA

“Primeiro deve-se tentar negociar”

**Zita Medeiros**

Advogada na “Cerejeira Namora, Marinho Falcão & Associados”



**O aumento de particularidades nos pedidos de insolvência pode sugerir alguma facilidade no acesso a este mecanismo?**

Há uns anos, durante a crise, poderá ter havido algum excesso de recurso à insolvência, mesmo em casos em que não se justificava. Não creio que seja a situação atual. Pode haver mais divulgação e mais acesso à Justiça, daí mais processos.

**Qual deve ser o primeiro requisito a avaliar?**

A insolvência deve ser o último recurso das pessoas. Antes, há que tentar negociar com credores, reestruturar dívida, eventualmente entrar com um Processo Especial para Acordo de Pagamento (PEAP), que é o equivalente ao Processo Especial de Revitalização (PER) das empresas.

**Qual a vantagem do PEAP face à insolvência?**

Um PEAP permite negociar e chegar a acordo mesmo sem haver incumprimento, portanto a pessoa não fica obrigatoriamente sem património e a pagar uma percentagem do salário durante anos ao tribunal. Pode resolver problemas sem que a pessoa fique na lista negra.

**Para tudo é preciso advogado. E se não pode pagar?**

O acesso à Justiça está consagrado, por isso deve pedir apoio jurídico à Segurança Social, o que, aliás, suspende os prazos de eventuais processos de cobrança coerciva ou de execução que tenham sido já iniciados.

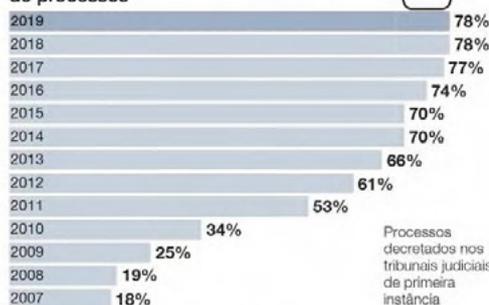
sam” dar-lhe crédito pessoal ou para a empresa que criou. “Sou cliente de um banco com que nunca tinha trabalhado, portanto não foram afetados pela insolvência. Não consigo pedir-lhes um cartão de crédito (a app responde que não tem opções para mim), assim como não consegui crédito para começar a empresa de TVDE, mas não me respondem, nem justificam a recusa”, reclama Francisco, que aspirava “comprar mais carros, contratar pessoal e fazer crescer a empresa”, mas está de “pés e mãos atados” pela falta de crédito.

O processo de insolvência foi publicitado, como sucede habitualmente, e o processo de fim de insolvência também o foi, mas o empresário reclama que “os nomes entram na (alegada) lista quando são publicados e não saem quando o processo acaba”. O empresário queixou-se já ao Banco de Portugal e à Comissão Nacional de Proteção de Dados, contudo a falta de provas tirou força à queixa. ●

ERIKA NUNES

Sinais de pressão sobre as famílias

Peso das insolvências pessoais no total de processos



Soluções fora dos tribunais

	2017	2018	2019	2020 (1.º tri.)
Entrada de processos extrajudiciais para acordo de pagamento	327	530	533	109
Procedimentos extrajudiciais de regularização de situações de incumprimento (consumo)	533 463	599 590	628 357	--
Procedimentos extrajudiciais de regularização de situações de incumprimento (habitação)	96 387	85 238	71 497	--

FONTE: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E BANCO DE PORTUGAL. INFOGRAFIA.JN